

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 155/2025 – DISA/IPM

Fortaleza, 14 de abril de 2025.

À DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – DIAFI,

Vimos por meio deste apresentar **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO** para o prestador **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrito no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, no valor de R\$ 7.361,88 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), no que tange ao serviço de Técnico de Enfermagem 12 horas em favor da senhora **JÚLIA MARIA DA SILVEIRA** (CPF 072.611.953-91), Beneficiária do IPM Saúde, Matrícula 4352, para o cumprimento do **Processo Judicial nº 3037070-18.2024.8.06.0001**

Nesse contexto, faz-se oportuno informar que:

- O cumprimento inicial se deu por meio do Protocolo **P479026/2024**;
- O processo de Dispensa de Licitação e Solicitação de Pagamento do primeiro mês de atendimento foi aberto por meio do Protocolo **P065235/2025**;
- A cobrança apresentada refere-se ao serviço de Técnico de Enfermagem 12 horas, em caráter de **prestação de caráter indeterminado, o qual não tem cobertura nos Editais IPM vigentes (101/2022 e 102/2022)**;
- O valor do serviço, levou em consideração a cotação orçamentária encaminhada pela COAPH (Anexo);
- O valor do serviço prestado por cada Técnica de Enfermagem:
 - **Técnica 1:** R\$ 3.799,68 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos);
 - **Técnica 2:** R\$ 3.562,20 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos);
- O **VALOR TOTAL** dos serviços prestados no mês de **MARÇO/2025** é de R\$ 7.361,88 (Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sem mais para o momento, e certos do cumprimento do nosso dever legal, fazemos votos de estima e consideração, bem como seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Fabiana da Costa dos Reis
Gerente de Saúde do Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM